

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 279 - 27 de Setembro de 2013

PORTARIA Nº 2826,
de 13 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
e o que consta do Processo nº 23113.016232/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de 21/06/2013, ao Professor GUILHERME PAZENTINI COLNAGO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1809005, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2827,
de 13 de Agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016566/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedreiro, MANOEL NETO ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425962, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 22/07/2013, devido à conclusão do Curso de Aprofundando saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2828,
de 13 de Agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017154/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1912503, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/07/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2829,
de 14 de Agosto de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.771, de 08/08/2013, publicada no DOU de 14/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/08/2013, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, o Professor Assistente, Nível 01, JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE, matrícula SIAPE nº 3479573, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2830,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013957/11-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, NOEL DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1941315, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 081/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma RH - Recursos Humanos Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados em editoração eletrônica, editoração de vídeos e imagem, operação de câmeras de vídeo, registro fotográfico e operação de editoração de áudio.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, MARIA BEATRIZ COLUCCI, Matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3168, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2831,
de 14 de Agosto de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.204, de 01/08/2013, publicada no D.O.U. de 02/08/2013, pág. 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta do Memorando nº 251/CODAP/2013, de 06/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir de 05/08/2013, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, JOSILENE SIMÕES CARVALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1819166, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2832,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 071/BICEN/2013, de 05/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FABIO FARIAS BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALÉ/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/08/2013 a 14/08/2013, pela Chefia da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALÉ/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2833,
de 14 de Agosto de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 184/DQI/2013, de 31/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/07/2013, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1834345, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2834,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 184/DQI/2013, de 31/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 02/07/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ALOISIO DE JESUS SANTANA, matrícula SIAPE nº 2040333, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2835,
de 14 de Agosto de 2013.

Autoriza servidores a ultrapassar o limite de recebimento de diárias previsto no Dec. nº 7.689/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.689, de 2º de março de 2012;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência objeto da Portaria nº 183, de 04 de março de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011 do Ministério de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e fiscalização das obras em andamento do programa de expansão da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Engenheiro-Área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, o Engenheiro, VICTOR FÉLIX DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1829890, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP e o Assessor do Reitor, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1694844, lotado no Gabinete do Reitor, a perceber quantitativo de diárias, no exercício 2013, superior ao limite contido no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 7.698/2012.

Art. 2º - A concessão de diárias terá como objetivo acompanhar e fiscalizar as obras relacionadas ao programa de expansão da Universidade.

Art. 3º - A solicitação de diárias de que trata esta Portaria deverá ser instruída com a justificativa do servidor e homologada pelo Prefeito do Campus.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2836,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.017949/13-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Música, a partir de 09/07/2013, ao Professor SCHEILA FARIAS DE PAIVA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2884444, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº2837,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.018079/13-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Enfermagem, a partir de 07/08/2013, ao Professor RITA MARIA VIANA REGO da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 426451, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2838,
de 14 de Agosto de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016571/2013-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA

D 201 D 202 19/04/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2839,
de 14 de Agosto de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019712/2013-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1916278, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/08/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2840,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016627/13- 33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Sociologia, a partir de 17/07/2013, ao Professor ALFRANCIO FERREIRA DIAS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2841,
de 14 de Agosto de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei

nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016724/13-26/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/06/2013, o contrato do Professor Substituto, JOSÉ LUÍS RABELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1939727, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2842,
de 14 de Agosto de 2013.

Suspende afastamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso II, artigo 47 do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87,

considerando o que consta no processo nº 23113.014236/12-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 05 de agosto de 2013, o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2843,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.014481/13-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 05/08/2013 a 02/11/2013, à servidora ROSELI LA CORTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 1516901, lotada no Departamento de Morfologia, para aperfeiçoamento da língua inglesa, na escola Cultura Inglesa, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2844,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

o que consta do Processo nº. 23113.000341/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/01/2008, Abono de Permanência ao servidor MANOEL MESSIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425787, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Produção/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 284,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.006976/13-47/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/05/2013, Abono de Permanência a servidora EZILDA DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0752418, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais da Direção de Saúde - CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2846,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004381/2013-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função Diretor da Rádio UFS, como Fiscal do Contrato nº 049/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Masterradius Locações Ltda, tendo como objeto a manutenção preventiva da torre da Rádio UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1734490, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2847,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015710/12-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 107/2013, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Sidwes't Construções & Comércio Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços para a recuperação do reservatório central do Campus de São Cristóvão, envolvendo manutenção, recuperação, aquisição, execução e montagem de materiais.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 426575, lotado na Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de

Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de Manutenção - DIVAI/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2848,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015701/2013-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCBS, como fiscal dos contratos abaixo listados:

Contrato	Processo	Contratado	Objeto do contrato
100/2013	015701/13-02	Agrovel	Agricultura e Veterinária Ltda Aquisição de ração para animais de laboratório
104/2013	015701/13-02	Portozelo	Atacadista Ltda EPP Aquisição de ração para animais de laboratório

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2849,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Comissão para acompanhamento da transferência do Hospital Regional de Lagarto, do Estado de Sergipe para a UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a relevância do hospital Regional de Lagarto para a estruturação da Rede Ensino-Serviço;

os interesses do governo do Estado de Sergipe e da Universidade Federal de Sergipe;

a importância do Hospital Regional de Lagarto como ambiente de práticas para os cursos da área da saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Mario Adriano dos Santos, José Lima Santana e Valter Joviniano de Santana Filho, para sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder, no âmbito da UFS, a transferência do Hospital Regional de Lagarto do Governo do Estado de Sergipe para a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A referida comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Após a conclusão do processo de transferência, a Comissão deverá apresentar ao Reitor um relatório pormenorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2850,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017256/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro-Área, JUCÉLIA FARIAS DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1450379, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, 27%(vinte e sete por cento) a partir de 30/07/2008 e 30%(trinta por cento) a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Urgência e Emergência, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2851,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013958/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANA CRISTINA PEREIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2040347, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 01/07/2013, por ter concluído o Curso de Comunicação Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2852,
de 14 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019848/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia de Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 15/07/2013, por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2853,
de 14 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014477/2013-23;



PORTARIA Nº 2860,
de 15 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014459/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 04/07/2013, por ter concluído o Curso de Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2861,
de 15 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014399/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, WALLACE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, 15%(quinze por cento) a partir de 04/07/2013, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrônoma, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2862,
de 15 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011969/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios, 15%(quinze por cento) a partir de 11/06/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Física, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2863,
de 15 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-

creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014222/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040355, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 03/07/2013, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2864,
de 15 de Agosto de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011720/10-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 27/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2865,
de 15 de Agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011720/10-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 27/05/2009 a 27/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2866,
de 15 de Agosto de 2013.

Retifica Portaria nº 2.783/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.015582/12-55/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.783/UFS, de 09/08/2013, que aplicou Pena de Suspensão ao Professor Assistente, Nível 02, ROSIMERI FERRAZ SABINO, matrícula SIAPE nº 1665914, onde se lê: "(...) por 30 (vinte) dias (...)", leia-se: "(...) por 30 (trinta) dias (...)", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2867,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013898/2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Departamento de Direito do Centro Ciências Sociais e Aplicadas, 15%(quinze por cento) a partir de 01/07/2013, por ter concluído o Curso de Engenharia Mecânica, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2868,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016949/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, JOSE EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 25/07/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2869,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015861/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Contador, DENISE SANTANA MOURA, matrícula SIAPE nº 1153869, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 01/07/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 2870,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017237/
2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Auxiliar de Enfermagem, LILIAN MACHADO
SANTANA, matrícula SIAPE nº 1432621, lotado na
Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário,
15%(quinze por cento) a partir de 30/07/2013, por
ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta
com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2871,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015105/
2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Assistente em Administração, PHILLIPE CARDOSO
SILVA, matrícula SIAPE nº 2043528, lotado no
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,
25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/07/2013,
por ter concluído o Curso de Administração, com
correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2872,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013957/
2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Assistente em Administração, JORGE EDUARDO
DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº
2038580, lotado no Departamento de Medicina Vete-
rinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,
25%(vinte e cinco por cento) a partir de 01/07/2013,
por ter concluído o Curso de Graduação em Letras,
com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2873,
de 16 de Agosto de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta nos autos do Processo nº
23113.006787/2013-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Ní-
vel 01, ANDREZZA MARQUES DUQUE, Matrícula
SIAPE nº 2776453, lotado no Núcleo de Terapia
Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio
Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção
Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do
Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universi-
tário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Con-
trato nº 106/2013-UFS, firmado entre a Universidade
Federal de Sergipe - UFS e a Srª Janalucia Rodrigues,
tendo por objeto a locação de imóvel para atender às
necessidades do Campus Universitário Prof. Antô-
nio Garcia Filho.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização
do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências
funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor As-
sistente, Nível 01, ERIKA HIRATUKA, matrícula
SIAPE nº 1373585, lotado no Núcleo de Terapia
Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio
Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG, em regime de tra-
balho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Fun-
ção de Vice-Coordenador do Núcleo de Terapia
Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio
Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2874,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da
Constituição da República Federativa do Brasil,
o que consta do Processo nº. 23113.011688/
13-12/UFS,

RE S OLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/06/2012,
Abono de Permanência ao servidor BARTOLOMEU
FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0425889,
ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem,
Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Pa-
drão de Vencimento 15, lotado no Arquivo Geral da
Pró-Reitoria de Administração, em regime de traba-
lho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2876,
de 16 de Agosto de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010413/
11-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de "Assistente", referente ao interstício de 26/
05/2010 a 26/05/2012, em regime de Dedicção Ex-
clusiva, o Professor ADRIANO SANTOS ROCHA
SILVA Matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no De-
partamento de Administração do Centro de Ciências
Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2877,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº.
23113.014844/13-99/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e
disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso
V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto,
Nível 01, OLGA SUELI MARQUES MOREIRA, ma-
trícula SIAPE nº 1555217, lotado no Núcleo de Fisi-
oterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
- NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção
Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme de-
monstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/04/1997 a 29/01/2002 1.765 (um
mil, setecentos e sessenta e cinco)

INSS - Sociedade de Educação Tiradentes S/S
Ltda

01/11/2004 a 31/12/2004 061 (sessen-
ta e um) INSS - Autônomo

15/07/2008 a 30/09/2010 808 (oito-
centos e oito) INSS - Sociedade de Educação
Tiradentes S/S Ltda

Total Averbado: 2.630 (dois mil, seiscentos e
trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2878,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de
10.12.1997,
o que consta do Processo nº 23113.011259/
13-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assi-
duidade, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, ao
Auxiliar em Administração, Nível de Classificação
C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16,
SILVANA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº
0425674, lotado no Centro de Ciências Exatas e
Tecnologia - CCET/UFS, em regime de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2879,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005549/
2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Secretário Executivo, CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA
OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1642795, lotado Campus
Universitário Prof. Alberto Carvalho, 52%(cinquenta
e dois por cento) a partir de 03/06/2013, por ter concluído o
Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, com correlação
direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2880,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015660/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Farmacêutico Bioquímico, FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1103712, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 21/05/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2881,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017906/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 20%(vinte por cento) a partir de 05/08/2013, por ter concluído o Curso de Técnico de Informática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2882,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011897/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2024449, lotado na Coordenação de Pós Graduação, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 10/06/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2883,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do

Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020099/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Eletricista, UASSIR SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1111003, lotado na Coordenação de Informática – Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 22/07/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Informática Licenciatura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2884,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.016628/13-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 17/07/2013, ao Professor SIMONE DE LUCENA FERREIRA da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1316614, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2885,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019845/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, TAMIS HORA BATISTA FONTES, matrícula SIAPE nº 2043627, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 15/07/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2886,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015102/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, GEISA ADELITA MATIAS, matrícula SIAPE nº 2043552, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 15%(quinze por cento) a partir de 12/07/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2887,
de 16 de Agosto de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016274/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, ROBSON SANTOS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1835539, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 19/07/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº2888,
de 19 de Agosto de 2013.

Concede Remoção a Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 36, III b), da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

considerando o que consta na Decisão Judicial do Processo nº 0038624-84.2013.4.01.3400,

considerando o que consta no Processo nº 23113.018358/2013-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o professor MARCO AURELIO MOSTARDEIRO, matrícula SIAPE nº 1183871, lotado no Departamento de Química – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - O servidor será removido para a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2889,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017277/13-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/09/2013 a 23/09/2015, o Professor Associado, Nível 03, LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de



Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – NPGED/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2890,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.017277/13-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/09/2013 a 23/09/2015, o Professor Associado, Nível 02, MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1228671, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - NPGED/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2891,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017156/13-81/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/10/2013 a 16/10/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, WILTON WALTER BATISTA, matrícula SIAPE nº 2653918, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2892,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.017156/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 17/10/2013 a 16/10/2015, o Professor Auxiliar, Nível 01, ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2031867, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2893,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.014874/13-03/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Assistente, Nível 01, MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2894,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.014874/13-03/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2895,
de 19 de Agosto de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº 23113.018046/12-75/Núcleo de Engenharia Agrícola/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FABIANA CARMANINI RIBEIRO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 408 de 15/02/2013, publicada no D.O.U. de 20/02/2013, seção 1, página 39, código de vaga nº 0922733.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certi-

ficado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2896,
de 20 de Agosto de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.013077/13-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 18/06/2013, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JAILTON DE JESUS COSTA da Classe "D III" nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2451,
de 19 de Agosto de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 658/DIMOR/2013, de 27/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/08/2013 a 07/08/2013 e 25/08/2013 a 31/08/2013, pela chefia da divisão de movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do titular, para Tratamento de Saúde e para participar do curso tópicos do RJU – reforma da Previdência, em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2898,
de 20 de Agosto de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 048/DCOMP/2013, de 06/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/07/2013, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, ANA FLAVIA CRUZ NEVES, matrícula SIAPE nº 1903094, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

